



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000000104-2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando a solicitação da servidora STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA pela continuidade do pagamento de Auxílio-Moradia concedido por meio da Resolução Administrativa nº 238/2012;

Considerando que este Tribunal passou a adotar o entendimento proferido pelo Plenário do CSJT que, por maioria, decidiu que todo deslocamento de servidor no âmbito de um mesmo Tribunal Regional do Trabalho-TRT, importa em remoção, o que impediria o recebimento do referido auxílio-moradia;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000104-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Indeferir à servidora STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a continuidade do pagamento do Auxílio Moradia, por confrontar com entendimento vinculante do CSJT.”

Por ser verdade, **DOU FÉ**.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)